



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam **compartilhadas**, pelo Senhor Presidente da CPI do Crime Organizado, Fabiano Contarato, informações relacionadas às transferências de **sigilo fiscal, bancário, telefônico, telemático, RIF, e quaisquer outros a que esta Comissão tenha acesso**, do Senhor Fabiano Campos Zettel.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) investiga irregularidades envolvendo empréstimos consignados efetuados por instituições financeiras, dentre estas o Banco Master.

O Banco Master é alvo das investigações devido à explosão de contratos de crédito consignado, muitos com indícios de fraude e descontos indevidos em benefícios de aposentados, especialmente através do Credcesta. O INSS proibiu a instituição de firmar novos consignados e busca a devolução de valores, com suspeitas de falhas graves na comprovação de mais de 250 mil contratos. Inclusive, conforme dados do INSS, as operações saltaram de 104,8 mil contratos em 2022 para 2,75 milhões de contratos em 2024, um aumento de mais de 2.500% num intervalo de dois anos.



De acordo com informações da imprensa e do inquérito policial em curso, o Sr. Fabiano Campos Zettel seria uma espécie de operador financeiro do Sr. Daniel Bueno Vorcaro, proprietário do Banco Master e pode ter informações relevantes sobre fraudes supostamente cometidas nos últimos anos pelo referido banco, além de supostamente ser o responsável por parte da movimentação financeira de tal instituição.

Dessa forma, o compartilhamento das informações relacionadas às transferências de sigilo fiscal, bancário, telefônico, telemático, RIF e quaisquer outros a que esta CPI do Crime Organizado tenha acesso, é medida necessária para o pleno entendimento dos fatos em apuração, permitindo que os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito obtenham esclarecimentos diretos sobre eventuais vínculos entre a instituição financeira em epígrafe e o esquema de fraudes no âmbito do INSS.

Sala da Comissão, 18 de março de 2026.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS

